

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**

CNPJ 41.877.077/0001- 21  
MONTE BELO – MINAS GERAIS

---

PORTARIA 002/2026, de 11 de Março de 2026.

A Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Monte Belo, representante dos demais membros, considerando o art. 34 incisos VI e IV da Lei 022/2002, e o superintendente do IPSEMB, considerando o art. 39 incisos VI da Lei 022/2002, em conformidade com os art. 94. 95 e 96 da Lei.4.320/64, e

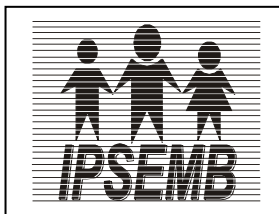
Considerando que faz parte integrante da prestação de contas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no que tange ao inventário e avaliação patrimonial;

Considerando a necessidade de avaliar e depreciar os bens móveis e imóveis patrimônio contabilizados junto ao IPSEMB;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado a Comissão Inventariante para emissão de certidão de Inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria, dos materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante, das contas representativas dos Atos Potenciais dos Ativos e Passivos, referente a prestação de contas do exercício de 2025 a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único: A certidão de Inventário Físico e Financeiro mencionada no caput deverá ser emitida conforme anexo I desta Portaria.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO**

CNPJ 41.877.077/0001- 21  
MONTE BELO – MINAS GERAIS

---

Art. 2º- A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- Lais da Silva Oliveira tranches
- Priscila Varriano
- Jéssica Tainá de Lima

Art. 3º Faz parte desta portaria o Anexo I - Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

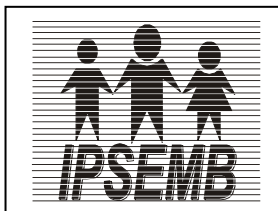
Monte Belo-MG, 11 de Março de 2026.

---

Isac de Oliveira Vieira  
Presidente do Conselho Diretor.

---

Matheus Nunes Pitondo  
Superintendente do IPSEMB



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO

CNPJ 41.877.077/0001- 21  
MONTE BELO – MINAS GERAIS

## ANEXO I

### CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

em Tesouraria

- dos Materiais em Almoxarifado;
- dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

### Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1		
2		
3		

### CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
2. DIVERGÊNCIAS
  - Não foram encontradas divergências
  - Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

Outras (justificar): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

Assinaturas dos membros da comissão:

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.